



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 522/2009

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que elaborará a Proposta do MINTER em Informática, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

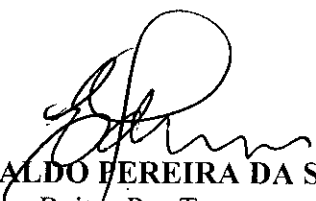
- **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO;**
- **FRANCISCO CARLOS DE LIMA PEREIRA;**
- **JORGE VILAIR DOS SANTOS OLIVEIRA;**
- **PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR e**
- **UDINE GARCIA BENEDETTI.**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de julho de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore